

# Agip do Brasil S.A.

São Paulo, 16 de junho de 1992.  
Pres.023/92

Exmo. Sr. Ministro da Justiça  
Dr. Célio de Oliveira Botja  
Ministério da Justiça  
Brasília - DF

CEDT - P. I. B.  
DATA 16/09/93  
COD XVDD/129

Matriz:  
Av. Paulista, 2073 - 2º Terraço  
Cep 01311 - São Paulo/SP Brasil  
Fone: (011) 288.4044 (pabx)  
Telex: (011) 21573 Agip br  
Fax: (011) 260.7483

*l. Presidente  
Ciente. Bo  
Fund. de Ordem  
17.6.92  
Isabel Gómez  
Célio Dutra  
Chefe do Gabinete  
do Ministro da Justiça*

Consideramos necessário informar V.Excê. que no dia 15 do corrente, cerca de 250 posseiros invadiram a nossa propriedade Fazenda Liquifarm Suiá Missú localizada no Município de São Félix de Araguaiá - MT.

As terras foram ocupadas após tomarem conhecimento de que seriam cedidas aos índios Xavantes, em função de pressões exercidas neste sentido pela FUNAI.

Este problema já foi levado à atenção desse respeitável Ministério com carta de 28 de agosto de 1991 e à atenção pessoal de V.Excia. com carta de 05 de maio de 1992 do Presidente da Agip Petróli, Dr.Pasquale De Vita.

Solicitamos a V.Excia., Sr.Ministro, urgente intervenção do Governo Federal para inhibir confrontação irreversível entre índios e posseiros, permitindo a adequada definição das finalidades da propriedade.

Agradecemos

RENATO GRILLO  
Presidente

Proc. n.º 1318-92

Fis. 106

Rubrica

c.c. Ministro Jorge Bornhausen  
Secretário de Governo

Senador Júlio Campos